



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICADO NO MURAL DE
PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020
DECRETADO POR DECRETO MUNICIPAL Nº 3755

Em: 06 / 06 / 22

Reg. Nº: 382 / 22

Branca
Assinatura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2020, da Prefeitura Municipal de Água Boa - MT.”

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARIANO KOLANCKIEWICZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº. 002/2020, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal na Gerencia de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar **01** (uma) via das seguintes documentações:

- Cópia da cédula de identidade (RG);
- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Cópia da CNH (Conforme o cargo e se exigido);
- Cópia de reservista ou documento equivalente (sexo masculino);
- Cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores;
- Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e/ou declaração de frequência escolar dos filhos de 05 anos até 14 anos;
- Cópia de certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
- Cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada com quitação da anuidade 2021;
- Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;
- Declaração de não aposentado por invalidez e disponibilidade de horário;
- Declaração de não acumulo de cargo público;
- Declaração de bens;
- Atestado médico Admissional expedido por médico do trabalho;
- Conta Salário/corrente Bradesco



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Exames necessários:

- Hepatites virais
- Hemograma
- Glicemia
- Tipagem sanguínea

Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais (masculino), Auxiliar de Serviços Diversos (feminino), Apoio Administrativo Educacional, deverão apresentar exame de radiografia da coluna para o Médico do Trabalho que após avaliação deste emitirá o Atestado Admissional;

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital N.º. 001/2021.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa/MT, 01 de junho de 2022

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIAO ANTONIO LOPES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

EBERSON MATEUS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

VALQUIRIA SOARES DANTAS FERREIRA
Secretária Municipal da Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020
PRORROGADO DECRETO MUNICIPAL Nº3755
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64

SECRETARIA DE SAUDE
CARGO: ENFERMEIRO

CANDIDATO	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ALINE MAISA DA SILVA LEITE	13/08/1992	4,00	6º

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CANDIDATO	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA OLIVEIRA SANTOS	22/03/1980	2,00	14º
LUCIANA PEREIRA BORGES DE JESUS	14/12/1985	2,00	15º

Água Boa/MT, 01 de junho de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito

SEBASTIAO ANTONIO LOPES
Secretario Municipal de Administração

EBERSON MATEUS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

VALQUIRIA SOARES DANTAS FERREIRA
Secretária Municipal da Assistência Social